



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 679
CONT. Nº 007-17-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE OCR, AUTOMAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AOS RECINTOS ALFANDEGADOS DA APPA, ANTENAS E LEITORES DE DISPOSITIVOS RFID PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (BRASIL-ID), INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL

Aos 14 dias do mês de julho de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DÍVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616 e no CPF/MF nº 066.479.349-52, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.171.909-2**, Pregão Presencial nº 186/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de dezembro de 2016, assina com **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**, estabelecida na rua Manoel Cremonesi, nº 01, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.851-900, bairro Jardim Belita, São Bernardo do Campo/São Paulo, CEP:09851-900, Fone: (41) 3521-8500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.704.510/0001-92, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **SERGIO ABRANTES DINIZ**, portador da CI/RG nº 4.160.385 - SP e CPF/MF nº 684.275.578-68, o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 007/2017, nos termos do artigo 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 104, IV da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 17 de julho de 2017, restando fixada a data do término para o dia 13 de novembro de 2017, prorrogando-se proporcionalmente o prazo de vigência e garantia em relação aos itens acrescidos pela Cláusula Primeiro do presente Termo Aditivo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
 PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
 SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
 FL. Nº 680
 CONT. Nº 007-17-01

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

E, por assim haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes contratantes.

Paranaguá, 14 de julho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
 DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
 DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
 DIRETOR JURÍDICO DA APPA

SERGIO ABRANTES DINIZ
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
 RG: 1554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
 RG: 9493462-1

